



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1099/GR/UFFS/2012

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração do projeto e implantação do Programa de Pós-Graduação em História:

- I - Antonio Marcos Myskiw – Siape 1769697;
- II - César de Miranda e Lemos – Siape 1247885;
- III - Claiton Márcio da Silva – Siape 1450437;
- IV - Delmir José Valentini – Siape 1768122;
- V - Emerson Neves da Silva – Siape 1268355;
- VI - Gerson Luis Egas Severo – Siape 1815330;
- VII - Gerson Wasen Fraga – Siape 1550618;
- VIII - Isabel Rosa Gritti – Siape 1838141;
- IX - José Carlos Radin – Siape 1766368;
- X - Marlon Brandt – Siape 1862839;
- XI - Miguel Mundstok Xavier de Carvalho – Siape 1836967;
- XII - Paulo José Sá Bittencourt – Siape 1772029;
- XIII - Valmir Francisco Muraro.

Parágrafo Único. Entende-se como atividades inerentes à implantação do programa a participação em reuniões de trabalho do GT e dos Grupos de Pesquisa, a produção científica e demais atividades correlatas.

Art. 2º Designar os membros que compõem a Comissão responsável pela Coordenação das atividades do Grupo de Trabalho:

- I – Delmir José Valentini – Siape 1768122 – **Presidente;**
- II – Gerson Wasen Fraga – Siape 1550618;
- III – Miguel Mundstok Xavier de Carvalho – Siape 1836967.

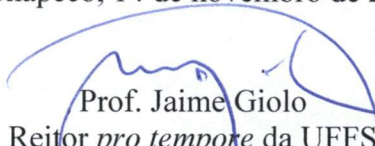
Art. 3º Os membros da Comissão a que se refere o Art. 2º farão jus a 8 horas semanais e os demais, a 4 horas semanais.

Parágrafo Único. A participação de docentes em mais de um Grupo de Trabalho da Pós-Graduação da UFFS não implica em acúmulo de carga horária.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 438/GR/UFFS/2012, de 2 de maio de 2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó, 14 de novembro de 2012.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS